



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, **para enviar estudos com brevidade tendo como intuito ampliar o horário de atendimento das creches e EMIs.**

O atendimento nas escolas públicas e creches que atendem crianças em tenra idade (bebês) é das 7h30 às 17 horas.

Todavia, o horário atual não mais atende as necessidades de muitos dos pais, uma vez que empresas e comércios cessam suas atividades a partir das 17 horas, inviabilizando a retirada da criança.

Mister um cadastro dos pais ou responsáveis para saber qual o horário de término de sua jornada de trabalho, pois muitos empresários podem não empregar mulheres com crianças na creche por esse motivo.

Ampliar o horário desses equipamentos infantis, vai facilitar a vida dos pais ou responsáveis, trazendo mais conforto e



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

segurança.

É o que me cabe indicar.

Plenário dos Autonomistas, 09 de agosto de 2019.

**MARCOS SERGIO G. FONTES**  
**(DR. MARCOS FONTES)**  
**VEREADOR**